

## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## LEI Nº 3.881, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 3.081/2022 do Vereador Arinaldo Jorge Cardozo "ARI CARDOZO")

"Denominação da Rua Nuporanga para Rua Francisco Fernandes Teixeira."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua Nuporanga localizada no Jardim Elzinha, que passa a denominar-se Rua Francisco Fernandes Teixeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 436/1976, item 5, alínea "a", do Prefeito João Acácio de Almeida.

Município de Carapicuíba, 7 de Novembro de 2022.

## MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos